

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Espaço Pedagógico, situado na Rua Quintino Bocaiuva, 520, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora Juliana Thais Beltrame, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do SEGUNDO TRIMESTRE do ano de dois mil e vinte e um. Fizeram-se presentes os seguintes membros Janaína Portes Ferrari, Celio Luiz Cardoso, Érika Fabiana Aleixo, Lúcia Helena Ormelese de Barros, Sérgio Luiz Francisco e Rafaela Pitol. Há de ressaltar que diante do atual cenário epidemiológico, este colegiado acatou as recomendações para evitar aglomerações de pessoas e adequou a realização desta reunião ordinária em conformidade com as medidas de prevenção estabelecidas, zelando pela saúde e integridade física de todos os conselheiros, em cumprimento ao cronograma definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como à pauta estabelecida para as reuniões ordinárias deste Conselho. A Presidente Juliana recebeu todos os membros, atentando-se às medidas sanitárias de higienização constante das mãos e superfícies das mesas, além do respeito ao distanciamento dos presentes. Em seguida, passou a palavra à Gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município, Sr^a Natália Romano Camilo, acompanhada pela Chefe Administrativo Liriane Ferraz da Silveira Panucci, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Segundo Trimestre de 2021, relativos aos meses de abril, maio e junho do ano de dois mil e vinte e um, bem como a movimentação financeira e os pagamentos efetuados neste segundo trimestre. Foram feitos os devidos esclarecimentos sobre as situações ocorridas envolvendo as despesas, os repasses e toda movimentação financeira do segundo trimestre do corrente ano e discutiram-se diversas conjecturas projetando os recursos a serem recebidos e gastos envolvendo o Fundeb até o encerramento de dois mil e vinte e um. Diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças e das Folhas de Pagamento, previamente apresentadas pela Secretaria de Governo, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021, conforme Demonstrativos arquivados e Parecer anexo. Ato contínuo, a Presidente Juliana colocou em pauta a necessidade de adequar o Regimento Interno do CACS do Município de Jahu às novas legislações expedidas sobre o Fundeb, em especial a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 5.314/2021 que reestruturam e regulamentam o Conselho. Assim sendo, foi entregue aos membros presentes uma cópia do Regimento Interno deste Conselho para que os mesmos pudessem analisá-lo, visando à realização de uma reunião extraordinária no dia dez de agosto próximo, às nove horas, para tratar especificamente da reelaboração desse referido documento. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada previamente por mim, Celio Luiz Cardoso, que após lida, segue assinada pelos membros presentes.

JULIANA THAIS BELTRAME

CELIO LUIZ CARDOSO

SÉRGIO LUIZ FRANCISCO

ÉRIKA FABIANA ALEIXO

JANAÍNA PORTES FERRARI

RAFAELA PITOL

LUCIA HELENA ORMELESE DE BARROS

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2021

PERÍODO: ABRIL – MAIO – JUNHO/2021

Jahu, 20 de julho de 2021.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do SEGUNDO TRIMESTRE (ABRIL – MAIO – JUNHO) DE 2021.

Atenciosamente,

JULIANA THAIS BELTRAME

CELIO LUIZ CARDOSO

SÉRGIO LUIZ FRANCISCO

ÉRIKA FABIANA ALEIXO

JANAINA PORTES FERRARI

RAFAELA PITOL

LUCIA HELENA ORMELESE DE BARROS